



LEI Nº 659

De 27 de Setembro de 1.988

Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Planalto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado / de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 19 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Avenida JOÃO ANTONIO PEREIRA", a Avenida 2, do Loteamento Jardim Planalto, desta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

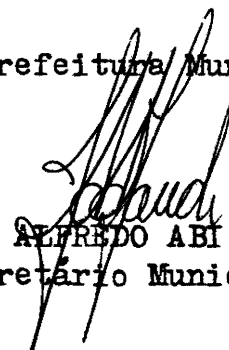
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 dias do mês de Setembro de 1.988 (hum mil novecentos e oitenta e oito).


OCTAVIO DOTOLLI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSE ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal